



Prefeitura Municipal de
ELDORADO
Estado de Mato Grosso do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de veículos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Eldorado/MS.

Eldorado/MS, 25 de março de 2026



OBJETO

Aquisição de veículos visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Eldorado/MS.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 14.133/2021;
Lei Complementar nº 123/2006;
Decreto Municipal nº 006/2024;
Decreto Municipal nº 020/2024;

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A aquisição de veículos novos pelas Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Eldorado MS é necessária para modernizar a frota, garantindo maior eficiência, segurança e redução de custos com manutenção. Veículos novos também oferecem maior confiabilidade, evitando interrupções nos serviços essenciais prestados à população.

A renovação da frota contribui para a sustentabilidade ambiental, pois veículos mais modernos são mais econômicos e menos poluentes, alinhando-se com as políticas públicas de preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida no município.

Além disso, a aquisição de novos veículos fortalece a imagem da administração pública, promovendo a otimização dos recursos e facilitando a execução de programas essenciais nas áreas de saúde, educação, segurança e obras públicas.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A referida contratação possui previsão no Plano anual de Contratações.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá efetivar a entrega dos itens no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após recebimento da Autorização de Fornecimento.

O veículo a ser entregue deverá ser novo, 0 km, além de atender a todos os requisitos dispostos neste documento, entre eles:

- a) o objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança, conforme Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e resoluções;
- b) os veículos deverão atender os limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores



(PROCONVE P7), conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986, e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata;

c) ser entregue licenciado e emplacado, no município de Eldorado/MS.

Os veículos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Eldorado, Localizada na avenida Tancredo Neves, nº 1191, bairro Centro na cidade de Eldorado/MS.

A entrega deverá ser realizada em dias úteis e em horário de expediente, compreendido das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00.

Despesas com frete e descarregamento correrão por conta do (s) Fornecedor (es).

A empresa ganhadora deverá fornecer garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrega.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Especificações dos itens:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE
I	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan, 2025/2025 ou superior, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, com todos os itens de segurança e conforto exigidos pela legislação vigente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Categoria: Veículo de passeio Tipo: Sedan Motorização mínima: 1.3 (mil e trezentos) cilindradas, Combustível: Flex (gasolina e etanol), Potência mínima: 95 cv (gasolina), Transmissão: Automática, com no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré ou sistema CVT equivalente, Número de portas: 4 (quatro), Direção: Elétrica ou eletroassistida, Tração: Dianteira. DIMENSÕES E CAPACIDADES (MÍNIMAS): Comprimento mínimo: 4.300 mm, Entre-eixos mínimo: 2.500 mm, Capacidade do porta-malas mínima: 500 litros, Capacidade do tanque de combustível mínima: 45 litros, SEGURANÇA: Airbags frontais (motorista e passageiro), Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (TC), Assistente de partida em rampa (Hill Holder ou equivalente), Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, Sensor de estacionamento traseiro. CONFORTO E TECNOLOGIA: Ar-condicionado, Vidros elétricos dianteiros e traseiros, Travas elétricas, Retrovisores externos com ajuste interno, Banco do motorista com regulagem de altura, Volante com regulagem de altura, Sistema multimídia com tela sensível ao toque, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, Bluetooth e entradas USB, Computador de bordo, Piloto automático (cruise control). OUTROS ITENS: Rodas com aro mínimo de 15 polegadas, Alarme antifurto, Iluminação interna e do porta-malas, Jogo de tapetes, Manual do proprietário em português, Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e assistência técnica autorizada em	UN



território nacional.

A definição do veículo decorre da necessidade de conciliar maior capacidade de armazenamento com melhores condições de conforto e estabilidade. Veículos tipo sedan apresentam porta-malas mais amplo e compartimento de carga independente, permitindo o transporte adequado de equipamentos, materiais assistenciais e documentos, além de oferecerem melhor acomodação dos ocupantes em deslocamentos de média e longa distância. Tal característica mostra-se especialmente relevante para a Secretaria de Saúde, no transporte de medicamentos e equipamentos, para a Assistência Social e Habitação, no deslocamento com cestas básicas e materiais de atendimento e nas atividades de vistoria técnica.

A exigência de motorização e potência mínima justificam-se pela necessidade de assegurar desempenho adequado do veículo em condições reais de uso, que incluem deslocamentos em vias não pavimentadas e transporte simultâneo de passageiros e carga. Motorização inferior poderia comprometer a segurança nas ultrapassagens, a eficiência operacional e a durabilidade do veículo, especialmente considerando a extensão territorial do município e a frequência dos deslocamentos.

No que se refere à transmissão automática ou sistema equivalente, sua exigência fundamenta-se em critérios de ergonomia, segurança e eficiência. A utilização por múltiplos condutores, característica comum na Administração Pública, demanda solução que minimize erros operacionais, reduza o desgaste físico do motorista e proporcione maior padronização na condução. Ademais, a transmissão automática contribui para a redução de fadiga em trajetos longos ou em condições de trânsito intenso, aumentando a segurança dos ocupantes e a eficiência na execução das atividades.

As dimensões mínimas estabelecidas, como comprimento e entre-eixos, visam garantir conforto interno adequado e maior estabilidade do veículo, fatores essenciais para o transporte de equipes técnicas e usuários, inclusive em trajetos rodoviários.

Os itens de segurança exigidos são indispensáveis à proteção dos ocupantes e à redução de riscos de acidentes, estando alinhados às boas práticas de gestão pública e à necessidade de preservação da integridade dos servidores e usuários dos serviços públicos. Trata-se de exigências compatíveis com os padrões atuais do mercado e com a responsabilidade da Administração em mitigar riscos operacionais.

Quanto aos itens de conforto e tecnologia, estes se mostram necessários para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, especialmente em região de clima quente, contribuindo para a produtividade e o bem-estar durante a jornada. O sistema multimídia com integração a plataformas de navegação e comunicação justifica-se como ferramenta de apoio às atividades institucionais, permitindo o uso seguro de aplicativos de localização e comunicação, substituindo soluções improvisadas que poderiam comprometer a segurança.

Os demais itens, como rodas com aro mínimo de 15 polegadas, alarme antifurto, iluminação adequada, manual em língua portuguesa, garantia e assistência técnica, visam



assegurar durabilidade, segurança patrimonial, correta utilização do bem e viabilidade de manutenção, garantindo que o veículo atenda de forma contínua e eficiente às necessidades da Administração.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

A estimativa das quantidades está devidamente alinhada com as necessidades da Secretarias Municipais de saúde e Assistência, que atualmente conta com carros locados.

Secretaria Municipal de Saúde			
	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan, 2025/2025 ou superior, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, com todos os itens de segurança e conforto exigidos pela legislação vigente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Categoria: Veículo de passeio Tipo: Sedan Motorização mínima: 1.3 (mil e trezentos) cilindradas, Combustível: Flex (gasolina e etanol), Potência mínima: 95 cv (gasolina), Transmissão: Automática, com no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré ou sistema CVT equivalente, Número de portas: 4 (quatro), Direção: Elétrica ou eletroassistida, Tração: Dianteira. DIMENSÕES E CAPACIDADES (MÍNIMAS): Comprimento mínimo: 4.300 mm, Entre-eixos mínimo: 2.500 mm, Capacidade do porta-malas mínima: 500 litros, Capacidade do tanque de combustível mínima: 45 litros, SEGURANÇA: Airbags frontais (motorista e passageiro), Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (TC), Assistente de partida em rampa (Hill Holder ou equivalente), Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, Sensor de estacionamento traseiro. CONFORTO E TECNOLOGIA: Ar-condicionado, Vidros elétricos dianteiros e traseiros, Travas elétricas, Retrovisores externos com ajuste interno, Banco do motorista com regulagem de altura, Volante com regulagem de altura, Sistema multimídia com tela sensível ao toque, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, Bluetooth e entradas USB, Computador de bordo, Piloto automático (cruise control). OUTROS ITENS: Rodas com aro mínimo de 15 polegadas, Alarme antifurto, Iluminação interna e do porta-malas, Jogo de tapetes, Manual do proprietário em português, Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e assistência técnica autorizada em território nacional.	UN	2,00
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação			
2	Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo sedan, 2025/2025 ou superior, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, com todos os itens de segurança e conforto exigidos pela legislação vigente. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Categoria: Veículo de passeio Tipo: Sedan Motorização mínima: 1.3 (mil e trezentos) cilindradas, Combustível: Flex (gasolina e etanol), Potência mínima: 95 cv (gasolina), Transmissão: Automática, com no mínimo 5 marchas a frente e 1 ré ou sistema CVT equivalente, Número de portas: 4 (quatro), Direção: Elétrica ou eletroassistida, Tração: Dianteira. DIMENSÕES E CAPACIDADES (MÍNIMAS): Comprimento mínimo: 4.300 mm, Entre-	UN	1,00



eixos mínimo: 2.500 mm, Capacidade do porta-malas mínima: 500 litros, Capacidade do tanque de combustível mínima: 45 litros, SEGURANÇA: Airbags frontais (motorista e passageiro), Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (TC), Assistente de partida em rampa (Hill Holder ou equivalente), Cintos de segurança de três pontos para todos os ocupantes, Sensor de estacionamento traseiro. CONFORTO E TECNOLOGIA: Ar-condicionado, Vidros elétricos dianteiros e traseiros, Travas elétricas, Retrovisores externos com ajuste interno, Banco do motorista com regulagem de altura, Volante com regulagem de altura, Sistema multimídia com tela sensível ao toque, compatível com Android Auto e Apple CarPlay, Bluetooth e entradas USB, Computador de bordo, Piloto automático (cruise control). OUTROS ITENS: Rodas com aro mínimo de 15 polegadas, Alarme antifurto, Iluminação interna e do porta-malas, Jogo de tapetes, Manual do proprietário em português, Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e assistência técnica autorizada em território		
--	--	--

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Em análise para o caso em tela, temos duas opções encontradas no mercado:

- a) locação do veículo
- b) aquisição do veículo

A locação de veículos apresenta-se como alternativa viável em situações de demandas temporárias, eventuais ou de curta duração, em razão da previsibilidade de custos mensais e da não incorporação de encargos patrimoniais. Entretanto, para demandas de caráter contínuo e permanente — como as verificadas no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social — essa opção revela-se economicamente desvantajosa ao longo do tempo.

Conforme apurado em pesquisa de mercado, a locação de veículos com as especificações pretendidas pela Administração apresenta custo médio estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais por veículo, totalizando aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) anuais. Considerando um horizonte de 24 (vinte e quatro) meses, o custo acumulado alcança cerca de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), valor este equivalente ou superior ao necessário para a aquisição de um veículo novo.

Sob a perspectiva da economicidade, resta evidenciado que a aquisição é mais vantajosa, uma vez que elimina despesas continuadas com locação e promove a incorporação do bem ao patrimônio público municipal. Ademais, sob o prisma da eficiência administrativa, a aquisição proporciona maior autonomia, disponibilidade imediata e melhor gestão logística das atividades desenvolvidas pelas Secretarias.

Destaca-se que a utilização dos veículos é de natureza permanente e indispensável à execução das políticas públicas, incluindo, entre outras atividades:



- transporte de equipes técnicas;
- realização de atendimentos domiciliares;
- apoio a ações e programas de saúde pública;
- acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- deslocamento para execução de serviços e ações institucionais.

Ressalta-se, ainda, que os recursos destinados à aquisição possuem natureza vinculada e finalidade específica, sendo:

- para a Secretaria Municipal de Saúde, provenientes de Emenda Impositiva;
- para a Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundos do Programa Bolsa Família.

Dessa forma, considerando tratar-se de recursos destinados a investimento, mostra-se mais adequado sua aplicação na aquisição de bens permanentes, evitando sua utilização em despesas continuadas, em observância aos princípios do planejamento, economicidade e eficiência.

Diante do exposto, considerando:

- a natureza permanente da demanda das Secretarias de Saúde e Assistência Social;
- a análise comparativa de custos entre locação e aquisição;
- o princípio da economicidade;
- o fortalecimento do patrimônio público;
- a existência de recursos vinculados para investimento;

conclui-se, de forma motivada, que a **aquisição de veículos novos** se apresenta como a solução mais vantajosa, eficiente e adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quanto ao procedimento de contratação, a aquisição deverá ser realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, adotando-se, preferencialmente, a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de bens comuns, assegurando-se ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Na busca de um preço médio para os itens, foram feitas cotações de mercado em empresas do ramo, banco de preços, contratações similares e histórico de contratações anteriores, conforme cotações de preços anexos.



Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

O valor total estimado para a aquisição dos veículos solicitados é de **R\$ 348.984,51 (trezentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A descrição da solução como um todo visa a futura e eventual aquisição de veículos novos, 0 km, para atendimento as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Eldorado/MS.

Os veículos em tela deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, devidamente emplacados em nome do município de Eldorado/MS, com todas as despesas e responsabilidade da empresa contratada.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme inciso V, "b", do art. 40 da Lei nº. 14.133/2021, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos

disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Dessa forma, o parcelamento amplia as vantagens econômicas para a Administração. Portanto, o processo licitatório deverá ter disputa por item.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A aquisição dos itens descritos no item III tenciona de forma atender nas necessidades de locomoção e transporte das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência SO, visando uma maior eficiência nos serviços públicos e garantido a melhoria e evolução da gestão municipal.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL



Não se vislumbra a necessidade de tomada de providencias de adequação para a solução ser contratada.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Não se verifica impactos ambientais relevantes nesta contratação, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

José Camilo Sanches
Diretor do Departamento de transporte e Trânsito

Aprovado por:

Lidiane Priori 

Secretário Municipal de Saúde

Aprovado por:

Maria Dacal Coan 

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação



GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato, mas apenas os que tangem o processo em sua etapa de planejamento.

RISCO 1: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva:		Responsável:	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Ação de Contingência:		Responsável:	
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações. - Fornecer Treinamento aos membros.		Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	

RISCO 2: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a realização das atividades diárias administrativas e impossibilitando sua distribuição.			
Ação Preventiva:		Responsável:	
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Departamento de Licitações e Contratos; Assessoria Jurídica; Departamento de Contabilidade Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Ação de Contingência:		Responsável:	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Departamento de Compras; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	



RISCO 3: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
A empresa não receber pelo serviço prestado, prejudicando a execução do contrato.			
Ação Preventiva		Responsável	
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.		Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	
Ação de Contingência		Responsável	
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.		Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	

MAPA DE RISCO

I M P A C T O	P R O B A B I L I D A D E				
	MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
MUITO					
ALTO		RISCO 3			
ALTO		RISCO 1			
MÉDIO					
BAIXO					
MUITO BAIXO					

LEGENDA: Preto: Risco extremo – Cinza: Risco alto – Branco: Risco médio e Branco com borda diagonal superior: Risco baixo.

Eldorado/MS, 25 de março de 2026


José Camilo Sanches
 Diretor do Departamento de Trânsito



Aprovado por:
Lidiane Piori Lidiane Piori
Secretário Municipal de Saúde

Aprovado por:
Maria Dacal Coan Maria Dacal Coan
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação